



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2024
Termo de Credenciamento Nº 012/2023

Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 012/2023, de 16.08.2023, **Chamamento Público nº 002/2023**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **BENTOMEDI CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.127.842/0001-35, localizada à Rua Ramiro Barcelos, número 51, bairro Humaitá, município de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.705-030, representada neste ato pela sua administradora Senhora **MARCELA DACHERY**, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial, nascido em 29/06/1981, profissão empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2063585042, órgão expedidor SJS-RS, inscrita no CPF sob o nº 963.839.500-10, residente e domiciliada à Rua Doutor Carlos Flores, número 264, bairro São Bento, apartamento 402, município de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.703-158, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o Termo de Credenciamento nº 012/2023, de 16.08.2023, de comum acordo entre as partes, por mais 12 meses, até o dia **15.08.2025**.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do objeto no percentual de 4,10% (conforme IPCA acumulado no período) conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Vlr Uni
2	EXAME MAPA 24H	UN	R\$192,59
3	SISTEMA HOLTER 24 HORAS	UN	R\$192,59

CLAUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar 15.08.2024.

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

MARCELA DACHERY
BENTOMEDI CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico